

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° : 859/91
INTERESSADA : Adriana Lacava Ruffato Pereira
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "História da América Colonial" - na FFCL de Penápolis
RELATOR : Consº Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE N° : 1452/91 CETG "D" APROVADO EM 30/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Adriana Lacava Ruffato Pereira para lecionar, a partir de agosto de 1991, a disciplina "História da América Colonial", no Curso do História.

2 - APRECIÇÃO

A interessada não preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1162/91. Entretanto, iniciou curso de pós-graduação como aluno especial, conforme comprovante de fls. 18.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Adriana Lacava Ruffato Pereira para lecionar a disciplina "História da América Colonial" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis até dezembro do 1991, devendo cara nova indicação apresentar comprovante de matrícula como aluno regular do curso de pós-graduação.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Consº Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Celso de Rui Beisiegel.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 30.10.91.

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência